



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DESPACHO, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR DEINTER 8 – PRESIDENTE PRUDENTE, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Com fulcro no art. 74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 109 da mesma Lei. e para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** o ato da lavra do Doutor Delegada Seccional de Polícia de Adamantina, Dirigente da Unidade Gestora Executora - 180300, com fundamento Inciso VIII, do art. 72 mencionada Lei, que reconheceu a inexigibilidade de licitação no presente processo, para o atendimento com despesas de serviço de utilidade pública no exercício de 2024 prestados pela empresa **Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ 07.282.377/0001-20, em relação àquele Município. (Plataforma SEI 058.00005132/2024-10).